



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA GIAC-COVID Nº 24, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e COORDENADOR-GERAL do Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus-19 (GIAC-COVID19), instituído pela [Portaria PGR/MPU Nº 59, de 16 de março de 2020](#), em atenção ao disposto no Ofício nº 18/2020/CES, de 18 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto como representante do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar como membro focalizador junto à Coordenação Nacional Finalística do GIAC-COVID19, em substituição ao Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 mar. 2021. Seção 2, p. 37.](#)